



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2015/472

Exm.^a Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 29 de junho de 2015

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 977/XII - REFORÇA A PROIBIÇÃO DE CRIAÇÃO DE TAXAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS POR SERVIÇOS GERAIS E DE BENEFÍCIO DIFUSO PROCEDENDO À TERCEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 53-E/2006, DE 29 DE DEZEMBRO

Edna Silva,

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a redação do Projeto supramencionado ao qual o Governo dos Açores emite parecer desfavorável, uma vez que se trata de uma opção legislativa que em nada clarifica o regime vigente, tendo em conta a definição de taxa, as normas sobre a incidência objetiva e subjetiva da mesma e ainda o respeito pelo princípio da equivalência jurídica.

Com os melhores cumprimentos, *e* *conside*

PL'A CHEFE DO GABINETE

O ASSESSOR

Guilherme Marinho

GUILHERME MARINHO